



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS.

GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,

TEL: (31) 2513 5213 / FAX: (31) 2513 5214 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br – <http://www.ifmg.edu.br>

EDITAL 119/2014 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO

1. ÁREA/DISCIPLINA/HABILITAÇÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA

ÁREA	ÁREA DO CONHECIMENTO	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
Coordenadoria de Mineração	Mineração	Estar matriculado no curso técnico em mineração ou Curso FIC Micromine	06 H / DIA	02	CAMPUS OURO PRETO

2. Cargo: Estagiário de Mineração.

2.1 Bolsa: O estagiário perceberá a título de Bolsa de Estudo R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) além de auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

2.1.1 Em caso de estágio obrigatório, conforme Orientação Normativa SRH/MPOG nº 07/2008, artigo 3º, não serão pagos bolsa e auxílio transporte.

2.1.2 O estagiário aprovado deverá preencher uma declaração, conforme modelo do Anexo I deste Edital, informando se o estágio será considerado obrigatório ou não obrigatório, com a assinatura do representante da instituição de ensino.

2.2 Funções:

2.2.1 Desenvolver exercícios interdisciplinares no software Micromine;

2.2.2 Trabalhar com diferentes bancos de dados;

2.2.3 Aprofundar no módulo de mina a céu aberto com situações de treinamento voltadas para o curso técnico de Mineração;

2.2.4 Elaborar material didático para a capacitação dos alunos do Curso Técnico em Mineração e do Curso de Formação Inicial e Continuada;

2.2.5 Analisar a viabilidade de agregar outros módulos de treinamento ao Micromine.

2.3 Requisitos mínimos exigidos:

- a) a) estar matriculado no Curso Técnico em Mineração ou estar matriculado Curso de Formação Inicial e Continuada (Curso Micromine) sem ter colado grau no Curso Técnico em Mineração;
- b) b) os candidatos do Curso Técnico em Mineração devem ter noções básicas do software Micromine.

3. INSCRIÇÕES

Os interessados deverão, no período de 28/08/2014 a 03/09/2014, se inscrever no site do IFMG – www.ifmg.edu.br, por meio do link “Concursos”, e entregar o Currículo Vitae para os professores Amilton Filho ou Carla Lacerda no Pavilhão de Mineração no IFMG Campus Ouro Preto, no dia 05/09/2014 a partir das 13 horas.

4. PERÍODO DO ESTÁGIO

O período de duração do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/08).

5. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será constituído das etapas de Análise de Currículos, Entrevista e Teste Prático sobre o Micromine. A entrevista e teste prático sobre o Micromine ocorrerão no dia **05/09/2014 a partir das 13 horas**.

Será publicada no site do IFMG a convocação dos candidatos para a entrevista e teste prático com horário preestabelecido, seguindo a ordem crescente do número de inscrição.

6. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os documentos escolares do rendimento escolar e de matrícula, bem como aqueles necessários à comprovação das informações constantes no currículo, deverão ser entregues no dia da entrevista, em duas vias, quais sejam, original e cópia (os originais serão devolvidos após conferência pela Comissão Interna de Seleção).

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos a Comissão Interna de Seleção e protocolados na Gerência de Gestão de Pessoas do IFMG, Campus Ouro Preto, situado a Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto - MG.

7.2 Os recursos serão julgados pela Comissão Interna de Seleção.

7.3 O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento das etapas do Processo Seletivo no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas da data e horário de publicação do respectivo resultado.

7.4 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

7.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

7.6 Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.

7.7 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Interna de Seleção serão indeferidos sem julgamento do mérito.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente, e consistirá na média ponderada das notas obtidas na entrevista, no teste prático sobre o Micromine e na análise de currículos, obedecendo aos pesos 5 (cinco) , 4 (quatro), e 3 (três) respectivamente. A divulgação será feita no site www.ifmg.edu.br, no dia 09/09/2014 a partir das 14 horas.

8.2. O IFMG entrará em contato com os aprovados para execução dos procedimentos de formalização do estágio.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2014.

CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Eu, _____, CPF
nº _____, identidade nº _____, declaro que o estágio por mim
realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no setor
_____, será:

obrigatório;

não-obrigatório.

Estou ciente que, de acordo com o artigo 3º da Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, em caso de **estágio obrigatório**, o mesmo será realizado sem ônus para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

_____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA COORDENADOR DO CURSO

(se estágio não-obrigatório)

PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO

(se estágio obrigatório)